



ORDEM DE SERVIÇO Nº 048-DG/IFAM CPA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria MGI nº 2.386, de 26/05/2023, DOU nº 101, de 29/05/2023, Seção 1, pág. 55 (Ponto Facultativo em 09 de junho);

CONSIDERANDO o Calendário Acadêmico do IFAM *Campus* Parintins 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR que, no dia **09 de junho de 2023**, seja ponto facultativo no âmbito do IFAM *Campus* Parintins, conforme portaria supracitada.

§ 1º O dia letivo correspondente ao dia **09 de junho de 2023**, deverá ser reposto pelos servidores no dia **24 de junho de 2023**, sábado letivo.

Art. 2º DETERMINAR aos colaboradores do Serviço de Administração, Recepção, Portaria, Serviços Gerais, Manutenção, Copa e Motoristas, o cumprimento de suas respectivas jornadas de trabalho dentro do cronograma estabelecido pela administração do *campus*, durante o período constante no item § 1º;

Art. 3º Os colaboradores da Segurança Armada cumprirão jornada de trabalho de acordo com suas respectivas escalas de serviço;

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.